



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 10 DE AGOSTO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3795 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, torna público e comunica para o conhecimento dos interessados o resultado da Pretensa Contratação Direta através da Dispensa Eletrônica nº 31/2024 com o Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas, 0km, cor preta, conforme termo de referência para atender as demandas das Secretarias deste Município, resultou em FRACASSADA devido os licitantes não terem atendido a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católé do Rocha - PB, 09 de agosto de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
Agente de Contratação

##### AVISO JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de telerradiologia, com emissão de laudos de Tomografia e Radiologia geral, incluindo o fornecimento de plataforma/PACs para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas do Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas: Webdiagnósticos – Serviços de Imagenologia Eireli CNPJ nº: 17.330.137/0001-07; GSS – Gestão Serviços a Saúde Ltda CNPJ nº: 18.670.594/0001-03 e PRN Serviços de Radiologia CNPJ nº: 08.646.447/0001-44. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Pregoeira recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTES aos recursos das empresas Webdiagnósticos – Serviços de Imagenologia Eireli CNPJ nº: 17.330.137/0001-07; GSS – Gestão Serviços a Saúde Ltda CNPJ nº: 18.670.594/0001-03 e PRN Serviços de Radiologia CNPJ nº: 08.646.447/0001-44, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Pregoeira que as tornou inabilitadas no processo. RECEBO a contrarrazão apresentada empresa Clínica Radiológica Dr. Wanderley Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.716.557/0001-35, pelo que, JULGO PROCEDENTE, uma vez que, fica comprovada que a licitante atendeu as exigências previstas no instrumento convocatório e DECIDO pela manutenção da sua HABILITAÇÃO. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Católé do Rocha – PB, 09 de Agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

##### AVISO JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

OBJETO: Contratação de caminhão tipo basculante, com capacidade mínima de 6m³ e 12m³, destinado ao transporte de piçarras para atender os serviços de terraplanagem na recuperação de ruas, avenidas e estradas vicinais deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas: Execute Consultoria &

Projetos Ltda-CNPJ: 12.253.717/0001-24 e Coesa – Corpo de Obras, Eletrificações e Soluções Ambientais Ltda - CNPJ: 26.947.586/0001-90. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Pregoeira recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, DOU PROVIMENTO e JULGO PROCEDENTES os recursos das empresas EXECUTE Consultoria & Projetos Ltda-CNPJ: 12.253.717/0001-24 e COESA – Corpo de Obras, Eletrificações e Soluções Ambientais Ltda - CNPJ: 26.947.586/0001-90, em sua totalidade, pelos argumentos se mostrarem capazes de reformar a decisão da Pregoeira que as tornou inabilitadas no processo, tornando-as HABILITADAS no processo. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Católé do Rocha – PB, 09 de Agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 32/2024 AD0001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 32/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, para eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, tipo ORE 2, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário dos estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminhos da Escola; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. – R\$ 398.500,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 09 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024 - ADESÃO A ARP Nº AD002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 14/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2024 do Município de Nova Olinda-PB, para contratação de empresa especializada em execução de Projeto de Eficiência Energética através de fonte incentivada incluindo manutenção para a Creche Romulo Maia Leopoldino do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – R\$ 666.484,61. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 09 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas com trilho motorizado para atender as demandas do Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 10 DE AGOSTO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3795 – PARTE 1**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 29/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%-VAAR; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT-Ens. Fund. – Fundeb 30%; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 140/2024 - 08/08/2024 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - R\$ 54.990,00.

Catolé do Rocha-PB, 09 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br